



PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

DECRETO Nº. 341, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Revoga o Decreto nº 270/2024 que
“Nomeia Conselheiro Tutelar”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício/COMDICAA/Nº 054/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica revoga o Decreto nº 270, de 18 de julho de 2024 que “Nomeia Conselheiro Tutelar”, conforme solicitação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA, mediante o Memorando nº 054/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 05 de setembro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com